



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**



Indexado ao(s) Processo(s) N°:09010001038/15

Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CNPJ: 18.715409/0001-50

Imóvel da Intervenção: Avenida Alvares Cabral

Município: Santa Luzia /MG

Objeto: Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6